



ATO Nº 306-2019/2022

29 DE JUNHO DE 2021

ACEITA PEDIDO DE EXONERAÇÃO E NOMEIA DELEGADOS DISTRITAIS

JOÃO JOSÉ XAVIER, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, nos termos do artigo 16, inciso “V”, letras “a” e “b” da Constituição da GLESP, CONSIDERANDO pedido de exoneração dos RResp.: Ilr.: Lair Inocência Alves Junior (L. 383) e Antonio Napoleão Neiva Christofano (L. 97), dos cargos de Delegados Distritais do 6º e 8º Distritos da 15ª Região Maçônica, respectivamente,

RESOLVE

- Art. 1º - Aceitar o pedido de exoneração dos RResp.: Ilr.: Lair Inocência Alves Junior (L. 383) e Antonio Napoleão Neiva Christofano (L. 97), dos cargos de Delegados Distritais do 6º e 8º Distritos da 15ª Região Maçônica;
- Art. 2º - Agradecer aos RResp.: Ilr.: Lair Inocência Alves Junior (L. 383) e Antonio Napoleão Neiva Christofano (L. 97), pelos relevantes serviços prestados;
- Art. 3º - Nomear os RResp.: Ilr.: Luciano Vianna de Carvalho (L. 413) e José Vanilton de Almeida (L. 97) para os cargos de Delegados Distritais do 6º e 8º Distritos da 15ª Região Maçônica, respectivamente;
- Art. 4º - Este Ato vigora a partir desta data.

A Grande Secretaria das Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste ATO.



Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

“SERENÍSSIMA”



Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de junho de 2021 E.: V.:


RODRIGO LUIZ RAGAGNAN
Gr.: Sec.: RRel.: Int.:


JOÃO JOSÉ XAVIER
Grão-Mestre



“GLESP”